

PORTARIA Nº. 519 /2017, DE 25 DE Agosto DE 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 1340 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Aroldo da Silva Coelho** em realizou-se o traslado ao Aeroporto de Palmas para buscar o Chefe de Gabinete Ronaldo Soares e a servidora Luciana Ribeiro, onde participaram de evento de Planejamento Estratégico e Balanced Scorecard em Natal - RN. Solicitada pela CI nº 27/2017 de Chefia de Gabinete.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Aroldo da Silva Coelho** Matrícula: **1873**, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas – TO

Período: 26.08.2017

Objetivo: Realizou-se o traslado ao Aeroporto de Palmas para buscar o Chefe de Gabinete Ronaldo Soares e a servidora Luciana Ribeiro, onde participaram de evento de Planejamento Estratégico e Balanced Scorecard em Natal - RN. Solicitada pela CI nº 27/2017 de Chefia de Gabinete.

Valor Total: **112,50**

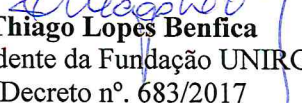
Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 25 dias do mês de Agosto de 2017.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

25/08/17
Cetícia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017